



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal da Fronteira Sul

Conselho de *Campus* de Realeza

RESOLUÇÃO Nº 12/2014 – CONSELHO *PRO TEMPORE* DO *CAMPUS* REALEZA

Institui Comissão Eleitoral para conduzir o processo de escolha dos representantes da Comissão Própria de Avaliação – CPA do *Campus* Realeza.

O Conselho *pro tempore* do *Campus* Realeza, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no uso de suas atribuições legais, e com base na Resolução 06/2012 do CONSUNI e nas deliberações da 9ª Sessão Ordinária do Conselho de *Campus*, realizada no dia 08 de setembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Eleitoral para conduzir o processo de eleição dos representantes da Comissão Própria de Avaliação – CPA do *Campus* Realeza.

Art. 2º A Comissão será formada pelos seguintes integrantes, sob a presidência do primeiro:

I – Amélia Dreyer Machado – representante docente

II – Dioni Angelin – representante Discente

III – Fábio Biasi Pavão – representante Técnico Administrativo em Educação

Art. 3º Compete à Comissão Eleitoral:

I – coordenar e fiscalizar o processo eleitoral;

II – indicar e credenciar os integrantes das seções eleitorais;

III – conduzir o processo de certificação das cédulas;

IV – credenciar fiscais de votação e de apuração;

V – zelar pela guarda e pela inviolabilidade das urnas;

VI – conduzir a apuração dos votos;

VII – adotar as demais providências necessárias à realização do processo eleitoral.

Art. 4º A comissão deverá estabelecer um cronograma, de forma a concluir o processo até o dia 10 de outubro de 2014.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Realeza, 10 de setembro de 2014.

José Oto Konzen
Presidente do Conselho de *Campus*